



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 168
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

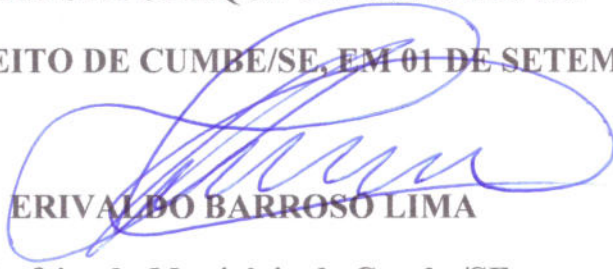
Art. 1º. EXONERAR o servidor MARCOS MELO SANTOS, CPF/MF n.º *.412.765/** e RG n.º 3.293.319-3-SSP-SE, do cargo de COORDENADOR DA GARAGEM MUNICIPAL, de provimento em comissão, Símbolo CC4, nomeado através do Decreto n.º 56, de 02 de janeiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Transportes.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.


ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE